



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 0128/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Municipal nº 304/2011 e do art. 1º do Decreto nº 203/2016;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento do processo nº **202200940222**;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) servidor(a) **VANESSA DE MELO ANDRADE**, portador(a) do CPF nº XXX.345.XXX-72, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, vinculado(a) à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o **ADICIONAL DE ESCOLARIDADE**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica Concedido, a título de adicional de escolaridade, o percentual de **15%(QUINZE POR CENTO)** sobre o vencimento do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**